SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
UFG IFG IFGOIANO

Memorando Circular Nº 001/2013/SIASS

Goiânia, 19 de fevereiro de 2013.

Aos Senhores Dirigentes das Unidades/Órgãos

Assunto: **Atestados médicos e odontológicos**

Prezados (as) Senhores (as),

1. Venho comunicar que a partir de 01 de março de 2013, em função das novas regras determinadas pelo Ministério do Planejamento (MPOG), os atestados médicos ou odontológicos de qualquer duração deverão ser entregues, pessoalmente, **no prazo de até cinco dias do início do afastamento** para análise e possível agendamento pericial, na sede do SIASS/UFG situada na Rua 235, nº 561, Quadra 70, Lote 30 – Setor Leste Universitário (antigo prédio da Biblioteca-UFG).

2. É imprescindível que o atestado seja preenchido sem rasuras com nome completo e legível, data de início do afastamento, código de acordo com a CID-10 (Classificação Internacional de Doenças), nome, carimbo e CRM do médico assistente ou CRO do cirurgião-dentista, acompanhado da apresentação de documentos pessoais do servidor.

3. Será agendada perícia médica ou odontológica nos casos em que:

a) O atestado não apresentar o código da CID-10, independente de sua duração;

b) O atestado tenha duração superior a cinco dias consecutivos;

c) A soma dos dias de afastamentos dos últimos 12 (doze) meses seja igual ou superior a 15 (quinze) dias;

d) O atestado de acompanhamento familiar, devidamente cadastrado no Departamento de Pessoal (DP), seja superior a três dias consecutivos. É necessária a presença do familiar doente no momento da perícia, bem como dos documentos comprobatórios do grau de parentesco com o servidor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
UFG IFG IFGOIANO

4. Na oportunidade solicitamos, ainda, que seja indicado o nome e email do servidor responsável pela freqüência em sua Unidade/Órgão para que o SIASS/UFG possa fazer as comunicações devidas (e-mail: siassufg@gmail.com).

5. Sem mais nada no momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones (62) 3209-6227/ 6356.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Vânia C. Marcelo
Gestora do SIASS/UFG

Visto:

Prof. Dr. Jeblin Antônio Abraão
Pró-Reitor de desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
PRODIRH - UFG